



Pedreira (SP), 18 de dezembro de 2020.

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que, com relação ao **Processo Licitatório nº. 115/2020, Tomada de Preços nº. 21/2020**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para execução de serviços de reforma da C.I.M.E.I. Wilson Thomazini, localizada na Rua Sergio Cozer, 500 – Jardim Marajoara – Pedreira/SP**, nenhuma licitante protocolizou recurso administrativo no Setor de Protocolo deste Município, com relação ao processo mencionado, cujo prazo para manifestação era até o dia 17/12/2020.

Declaramos também que não foi protocolizado nenhum recurso administrativo via e-mail ou pessoalmente no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos.

É o que temos a declarar.

Bruno Henrique de Almeida  
**PRESIDENTE DA COPEL**

Luana Aparecida Peron  
**MEMBRO SUPLENTE DA COPEL**

Alexandre Ariolli Nascimento  
**MEMBRO TÉCNICO SUPLENTE DA COPEL**

Kenia Adriely dos Santos  
**RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO**